



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT Req. 209/2018

Exmo. Senhor  
**Joecir Bernardi**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco



## REQUERIMENTO Nº 170/2018

**Requer à Mesa Diretora, que ingresse na justiça, em relação ao não envio de respostas relativas ao Ofício 1055/2017, item 06 (asfalto rua Clevelândia).**

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, que ingresse na justiça com as medidas judiciais cabíveis, em relação ao não envio de respostas relativas ao Ofício:

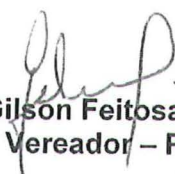
- **Ofício 1055/2017, item 06**, datado de 05 de dezembro de 2017 e encaminhado ao Executivo Municipal, tendo como resposta o pedido de prazo de 20 dias, sem, contudo, cumprir o solicitado.

Justifica-se o pedido, tendo em vista a Lei Orgânica do Município de Pato Branco que estabelece em seu Art. 14, §1º “é fixado em 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis mencionados nesse artigo prestem informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo, na forma do disposto na presente Lei”.

Ainda em seu §2º fica descrito que “o não atendimento, no prazo estipulado no parágrafo anterior, faculta o Presidente da Comissão ou da Câmara Municipal solicitar, na conformidade da legislação federal, a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a legislação”.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 20 de agosto de 2018.

  
**José Gilson Feitosa da Silva**  
Vereador – PT

